



EDITAL

HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE PASTAGENS

Carlos Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, torna público, em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal de 11 de MARÇO de 2020 que pelas 10 horas do dia 24 de ABRIL de 2020, na Sala dos Leões do Edifício dos Paços do Concelho, vai proceder-se à hasta pública para venda de pastagens, nos termos e condições abaixo mencionados:

1. Identificação dos terrenos

Ref.	Denominação	Localização	Áreas (ha)	Artigo Urbano	Descrito na Conservatória	Valor Base
A	Área sobrança junto ao PITÉ	Parque Industrial e Tecnológico de Évora	14	6501	1237/H. Figueiras	10€/ha
B	Parcela de terreno	Herdade do Alcaide	9	461	970/H. Figueiras	10€/ha
C	Aeródromo Municipal de Évora	Herdade dos Pinheiros e Casa Branca – Estrada Nacional 254	20	2253	10.494/Sé	10€/ha

2. Local e data limite para apresentação das propostas

As propostas deverão ser entregues até às 17:30 horas do dia 23 de ABRIL de 2020, sob pena de não serem admitidas, na Divisão de Administração Geral e Financeira – Gabinete de Finanças e Património, na Praça do Sertório.

3. Prazo de utilização

Até ao dia 31 de maio de 2020, exceto para o terreno com a Ref. A cujo prazo termina no dia 10 de maio de 2020.

4. Forma de apresentação e elementos que devem acompanhar a proposta

A proposta, devidamente datada e assinada e redigida em língua portuguesa ou acompanhada de tradução devidamente autorizada, deve conter a identificação do proponente (Nome, N.º de Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e N.º de Identificação Fiscal), bem como o preço proposto, e deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, em carta fechada, em cujo rosto deverá constar a indicação: “Proposta para compra de pastagem”, bem como a referência da localização a que concorre. Não serão consideradas propostas apresentadas com valor inferior ao valor base.





5. Abertura das propostas

A abertura das propostas recebidas terá lugar na Sala dos Leões do Edifício dos Paços do Concelho, pelas 10 horas do dia útil que se seguir ao termo do prazo para entrega das propostas. Ao ato público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes legais, devidamente credenciados.

6. Adjudicação

O critério para a adjudicação será a do preço mais alto das propostas apresentadas. Em caso de empate, será aberto, após leitura das propostas, licitação verbal entre os concorrentes presentes, não sendo permitidos lanços inferiores a 10€ (dez euros).

7. Condições específicas no Aeródromo Municipal de Évora

- a) No dia de início dos trabalhos no Aeródromo Municipal de Évora, serão explicadas as regras de segurança a ter em conta para a realização dos trabalhos;
- b) No Aeródromo Municipal de Évora os fardos quando enfardados, deverão ser retirados no próprio dia do local, de preferência depois do pôr-do-sol (horário do fecho das operações aéreas), ou no dia seguinte antes das 06.00 horas (horário do início das operações aéreas);
- c) Deverá ser cortado todo o pasto, mesmo nas zonas que não queiram aproveitar, ou seja, todo o espaço do aeródromo deverá ficar cortado.

8. Modalidade de pagamento

No prazo de cinco dias após a notificação da adjudicação.

9. Interpretação das cláusulas e casos omissos

Qualquer dúvida que seja suscitada na interpretação de algumas cláusulas deste edital, ou verificando-se existirem casos omissos, será a mesma esclarecida, ou suprida a omissão, por despacho do Senhor Presidente da Câmara.

Évora, 7 de ABRIL de 2020

P'lo PRESIDENTE DA CÂMARA

Sara Dimas Fernandes

